



RISCOS E OPORTUNIDADES FINANCEIRAS RELACIONADAS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: TENDÊNCIAS INSTITUCIONAIS DOS ATORES DE MERCADO NO BRASIL

Realização:



Elaboração:



Apoio:



Realização

Laboratório de Inovação Financeira – LAB
CDP Latin America

Coordenação da Publicação

GT Gestão de Riscos ASG e Transparência | Maria Eugênia Buosi
Subgrupo Riscos Climáticos

Elaboração da Pesquisa

Stocche Forbes | Caroline Prolo

Coordenação da Pesquisa

CDP | Lais Cesar, Gustavo Souza e Rebeca Lima
Resultante Consultoria | Lauro Marins

Apoio

Finanças Brasileiras Sustentáveis — FiBraS

Disclaimer

No LAB, a publicação foi elaborada no âmbito do Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência, Subgrupo Riscos Climáticos. As opiniões expressas neste documento são uma manifestação técnica do conjunto das entidades do Subgrupo e não representam necessariamente a opinião das instituições, das entidades gestoras do LAB ou dos seus associados ou membros individualmente.

RESUMO EXECUTIVO

O avanço das questões climáticas nos debates políticos, corporativos e financeiros é notável, passando de uma esfera institucional para um debate estratégico e de gestão de riscos. Grupos como o World Economic Forum (WEF), o Financial Stability Board (FSB) e o Bank for International Settlements (BIS), além de outras iniciativas e grupos de trabalho do setor privado, aprofundam-se cada vez mais no entendimento e integração do tema em seu processo de decisão financeira.

O entendimento dos riscos climáticos parte dos seus impactos potenciais sobre a própria capacidade produtiva e a estabilidade dos sistemas financeiros globais. O aumento do número de desastres naturais, a restrição de acesso a insumos e questões como a justiça climática – que abrange os impactos sociais das mudanças do clima – fazem com que cada vez mais atores busquem compreender e aprimorar a gestão destes riscos.

Para compreender o *status* atual das questões climáticas entre as instituições brasileiras, o Laboratório de Inovação Financeira (LAB) promoveu, com a coordenação do CDP e Stocche Forbes, um estudo que visa ao mapeamento das iniciativas, posicionamentos públicos e compromissos dessas instituições com a agenda climática. A pesquisa envolveu 14 entrevistas com órgãos do poder público, associações de empresas e de representantes dos diversos mercados ligados ao Sistema Financeiro Nacional.

De acordo com a pesquisa realizada, é possível observar que o tratamento das questões de riscos climáticos por grande parte das instituições brasileiras ainda acontece dentro do **guarda-chuva mais amplo das questões ASG**, embora algumas instituições já estejam mais avançadas e dando tratamento específico para este tema. A maior parte das instituições reconhece as recomendações da TCFD como orientador importante na integração e divulgação de riscos climáticos. No entanto, ainda não é um consenso que esta seja a ferramenta adequada – ou a única ferramenta necessária – para a implementação de instrumentos de regulação e/ou autorregulação de divulgação de riscos climáticos no Brasil.

Foi possível identificar também que há um déficit de compreensão do tema. Embora a agenda de riscos climáticos esteja na pauta de muitas instituições, **existem desafios de capacitação para (re)conhecimento e integração dos riscos climáticos**, tanto no setor financeiro como corporativo, o que representa um obstáculo à implementação de uma agenda de gestão e reporte do tema.

Com relação à **obrigatoriedade** sobre a divulgação de riscos climáticos, a maior parte dos entrevistados entende que **deverá ser regulada e mandatória em algum momento**, mas que seria precipitado se falar em regulação no estágio atual, especialmente em virtude dos desafios de capacitação sobre o tema no Brasil.

Existe espaço e demanda no cenário nacional para o maior envolvimento de instituições que possam promover ações de disseminação de conhecimento, capacitação e engajamento dos diversos atores relacionados na agenda. Dentre os direcionamentos, recomenda-se buscar a promoção do nivelamento de conteúdo aos diversos públicos-alvo do mercado nacional, promovendo o conhecimento sobre as recomendações da TCFD desde os seus conceitos gerais até a sua adaptação para os atores do setor público, corporativo e financeiro.

A principal proposta a partir das entrevistas e do estudo de tendências internacionais diz respeito à construção de uma agenda afirmativa junto ao mercado brasileiro para ampliar o uso das recomendações da TCFD pelos setores (a) financeiro, pelo desenvolvimento de ferramentas de análise e gestão de riscos e oportunidades climáticas; (b) empresarial, através do desenvolvimento de roadmaps de análise, gestão e reporte de riscos e oportunidades climáticas; e (c) reguladores, reforçando o papel das recomendações da TCFD na formação de políticas públicas.

As ações devem ser desenvolvidas a partir de um esforço colaborativo e de engajamento junto ao mercado, tanto no setor privado, como junto aos reguladores, para aumentar o conhecimento e **desenvolver as ferramentas de integração e gestão adequadas**, as instituições brasileiras poderão superar seus desafios de gestão de riscos climáticos e **aproveitar as oportunidades únicas da economia de baixo carbono** no Brasil.

INTRODUÇÃO

A avaliação, classificação e gestão de riscos ASG (ambientais, sociais e de governança corporativa) tornou-se uma agenda prioritária para o mercado corporativo e financeiro nos últimos anos. A agenda traz a necessidade de considerar estes aspectos transversalmente à estratégia, gestão de riscos e mensuração de desempenho das empresas e, crescentemente, impacta modelos de avaliação de crédito e investimentos. Entre estas questões, a agenda climática se destaca como um tema que pauta não apenas a agenda dos executivos e do processo de tomada de decisão financeira, mas também começa a integrar as tendências regulatórias do sistema financeiro internacional.

Os riscos climáticos tornam-se mais relevantes à medida que a ciência avança na mensuração dos impactos potenciais das mudanças do clima sobre os ativos físicos, a capacidade produtiva das empresas em diferentes setores e regiões e a organização da sociedade. Termos como justiça climática, que se refere ao impacto dessas questões sobre países e camadas sociais mais pobres, ou governança climática, que traz a necessidade de envolvimento e responsabilidade das lideranças corporativas, financeiras e do setor público sobre o tema, começam a fazer parte de discursos políticos e empresariais.

O tema faz parte do questionamento às empresas desde o início dos anos 2000. Iniciativas como o CDP, por exemplo, questionam as empresas em relação à sua agenda climática anualmente e disponibilizam essas informações a investidores desde 2003 e possuem um banco de dados global de mais de 10 mil empresas. A partir de 2015, no entanto, a disseminação e relevância do risco climático ganhou força com a criação da Task Force for Climate-related Financial Disclosure, TCFD, uma força tarefa no âmbito do Financial Stability Board. A TCFD desenvolveu recomendações para que, de um lado, empresas possam avaliar e reportar sua exposição aos riscos climáticos e, de outro, que agentes do sistema financeiro possam considerar esse tema no seu processo de decisão financeira. As recomendações da TCFD, lançadas em 2017, têm se tornado um orientador relevante no desenvolvimento de recomendações regulatórias e autorregulatórias em diversos países, inclusive no Brasil, em que o Banco Central anunciou no último ano sua agenda BC# Sustentabilidade, que considera os riscos climáticos como a próxima fronteira regulatória em sua agenda de supervisão bancária.

Desde 2019, o Laboratório de Inovação Financeira (LAB)¹ conta com um grupo específico para a discussão da agenda climática, de forma multissetorial e com objetivo de desenvolver soluções concretas que permitam a avaliação, gestão e redução da exposição das organizações a riscos físicos e de mercado ligados às mudanças do clima. O subgrupo de Riscos Climáticos, que faz parte do GT de Riscos ASG e Transparência do LAB, visa ao estudo destes riscos e seu impacto potencial sobre a agenda do setor corporativo e financeiro, com o objetivo principal de gerar e disseminar conhecimento e ferramentas que possibilitem a integração dos riscos climáticos ao processo de decisão financeira.

O presente trabalho é uma realização do CDP e do Stocche Forbes Advogados, com apoio do Projeto FiBraS, no âmbito do subgrupo de Riscos Climáticos do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos ASG e Transparência do LAB. Este trabalho teve como objetivo mapear as tendências institucionais da integração de riscos e oportunidades financeiros associados às mudanças climáticas na agenda do setor financeiro brasileiro, com base nas recomendações da TCFD. Além da identificação do posicionamento das instituições em relação ao tema, o estudo permite identificar oportunidades de engajamento e disseminação de conhecimento na agenda climática.

Para tanto, foram realizadas entrevistas qualitativas² junto a 14 representantes de entidades do mercado brasileiro, entre reguladores, associações do setor financeiro e do setor empresarial e bancos de desenvolvimento³, com a finalidade de capturar as seguintes informações:

- O posicionamento das instituições sobre o tema
- O uso das recomendações da TCFD na divulgação de riscos climáticos
- As práticas das instituições em relação à agenda
- As tendências para incorporação das recomendações no mercado brasileiro

¹ O Laboratório de Inovação Financeira (LAB) é um fórum de interação multissetorial, criado pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que, em parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, reúne representantes do governo e da sociedade para promover as finanças sustentáveis no país.

² As entrevistas realizadas nessa publicação, bem como a formulação desse estudo, foram realizadas entre os dias 13/03/2020 e 27/03/2020. Muitas das ações e práticas aqui narradas foram já adequadas e implementadas.

³ Foram entrevistados representantes das seguintes entidades: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Ministério da Economia, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), Instituto Brasileiro Relações Com Investidores (IBRI), Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), German Agency for International Cooperation (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

O relatório traz um contexto sobre a TCFD, seu avanço na discussão do sistema financeiro global e a inserção do tema no Brasil. A partir deste cenário, trazemos os resultados das entrevistas com as instituições locais, contemplando os pontos de convergência, desafios e perspectivas da inserção das questões climáticas na agenda regulatória e autorregulatória local. Por fim, são apresentadas recomendações para o aumento da conscientização, disseminação e desenvolvimento do conhecimento sobre as questões climáticas no Brasil, que pautam a agenda de trabalho do subgrupo de Riscos Climáticos do LAB.

CONTEXTO GLOBAL E CENÁRIO BRASILEIRO

CONTEXTO GLOBAL DA MUDANÇA DO CLIMA E DO RISCO CLIMÁTICO

As mudanças do clima e seus impactos potenciais têm deixado de ser foco da agenda puramente ambiental para invadir os debates políticos e econômicos das lideranças do setor público e privado. As pesquisas científicas e modelagens financeiras fazem com que os riscos climáticos saiam cada vez mais do nicho das análises Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG) para o *mainstream* das análises de crédito e de investimentos. Um exemplo disso é o **World Economic Forum - WEF**, que desde 2011 aponta a mudança do clima como um dos 10 principais riscos globais para a economia em probabilidade de ocorrência. Em 2020, pela primeira vez, o WEF apontou os 5 principais riscos globais como componentes de questões ambientais.

Os potenciais impactos da mudança do clima afetam diretamente a sociedade, a infraestrutura e a capacidade produtiva. A título de ilustração, os riscos físicos das mudanças do clima envolvem a mudança do padrão de chuvas, aumento médio da temperatura, eventos climáticos extremos e outras questões que podem restringir a produção de alimentos, operações logísticas e a atividade econômica em geral. A avaliação de resseguradoras como a Munich RE apontam para um aumento significativo de perdas decorrentes de catástrofes naturais nas últimas décadas, que coincide com o aumento das temperaturas médias no planeta.

Fruto da compreensão desses riscos, observa-se um esforço global para a mitigação e adaptação da mudança do clima. No âmbito das lideranças globais, o Acordo de Paris, assinado na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima de 2015, **fez cerca de 190 países comprometerem-se em reduzir suas emissões de gases de efeito estufa a níveis que limitem o aumento médio de temperatura global abaixo de 2°C.**

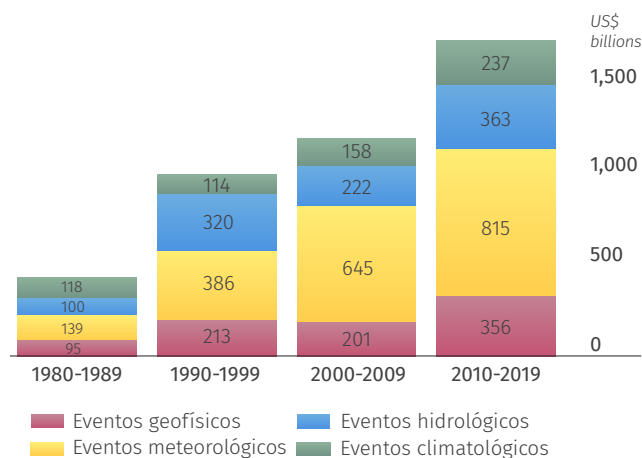


Figura 1 - Perdas globais a partir de catástrofes naturais (Fonte: Munich RE)



No setor privado, diversas iniciativas trazem à tona o debate sobre os impactos da mudança do clima sobre as empresas e, por consequência, sobre o setor financeiro. Acordos como o **Pacto Global das Nações Unidas** ou o **World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)** debatem as questões climáticas dentro da agenda mais ampla do desenvolvimento sustentável, levando o tema às lideranças corporativas do mundo. Endereçando o tema de forma

específica, o CDP promove o aumento do *disclosure* das questões climáticas por parte das empresas, constituindo o maior banco de dados global de práticas empresariais de mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Em função dos impactos potenciais sobre as companhias e sua capacidade produtiva, o tema ganha atenção do sistema financeiro, que analisa as mudanças do clima a partir da perspectiva do risco de repagamento de dívidas ou da valorização/desvalorização de seus ativos em carteira. Neste sentido, uma iniciativa relevante, criada em dezembro de 2017, é a **Network of Central Banks and Supervisors for Greening the Financial System (NGFS)**, com o objetivo de fortalecer a resposta global necessária para cumprir as metas do Acordo de Paris da ONU e reforçar o papel do sistema financeiro em gerenciar riscos e mobilizar capital para investimentos de baixo

carbono. Inicialmente formada por 8 bancos centrais, em abril de 2020 a instituição contava com 69 membros e 13 observadores. O Banco Central do Brasil é membro da NGFS desde fevereiro de 2020. O primeiro relatório publicado pelo NGFS - “*A call for action: Climate change as a source of financial risk*” (abril/2019) - foi um importante marco da trajetória do setor financeiro na agenda climática. Outra iniciativa de destaque que conta com a participação brasileira, por meio do LAB, é o FC4S (Financial Centres for Sustainability), uma plataforma de diálogo entre os principais centros financeiros do mundo, que busca promover as finanças sustentáveis em busca do atingimento das metas da Agenda 2030.

No desenvolvimento destas ferramentas e iniciativas, uma dúvida clara é sobre o que pode ser definido como verde, sustentável ou de baixo carbono. Os conceitos são recentes e, sem uma orientação clara, abre-se espaço para o lançamento de produtos ou iniciativas que abordem o tema de forma superficial ou oportunista, prática conhecida no mercado como *greenwashing* ou maquiagem verde. Neste sentido, entrou em vigor em 2020 a **Taxonomia da União Europeia** para um sistema de classificação de atividades sustentáveis no âmbito do bloco econômico e político, com o objetivo de facilitar o investimento sustentável. São 70 atividades de mitigação climática e 68 atividades com potencial de adaptação climática.

O contexto da regulação e supervisão do risco climático ganha corpo globalmente, inclusive com a participação ativa do Financial Stability Board, organização que coordena os reguladores do sistema financeiro internacional em torno de uma agenda de aumento da resiliência e estabilidade deste sistema. Em resposta a uma solicitação do G20 – grupo que reúne as 20 maiores economias do mundo – o FSB incorporou à sua agenda de monitoramento e suporte as questões climáticas, por meio da criação da TCFD. As recomendações da Força-tarefa já são apoiadas por mais de 1700 organizações em todo o mundo, que se comprometem a reportar e considerar o risco climático em seu processo de decisão financeira.

A TCFD

O desenvolvimento das recomendações da TCFD foi um processo amplo e com uma abordagem *multistakeholder*, que permitiu que diferentes organizações em diversas regiões do mundo trouxessem suas contribuições e evitassem a sobreposição das recomendações com outras iniciativas já existentes. No Brasil, a coordenação da iniciativa foi feita pela ANBIMA, com a participação de instituições como a FEBRABAN, B3 e outras organizações ligadas ao Sistema Financeiro Nacional.

Os elementos centrais das recomendações da TCFD dizem respeito à **Governança** do tema nas organizações, sua integração à **Estratégia** e modelo de negócios, a adequada **Gestão de Riscos** relacionados às questões climáticas e o estabelecimento de **Métricas e Metas** para a avaliação de riscos e oportunidades de negócio ligadas ao tema.



Elementos Centrais das Divulgações Financeiras Recomendadas Relacionadas às Mudanças Climáticas

Governança

A governança da companhia sobre riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas

Estratégia

Os impactos reais e potenciais de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas sobre os negócios, a estratégia e o planejamento financeiro da organização.

Gestão de Riscos

O processo utilizado pela organização para identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados às mudanças climáticas

Métricas e Objetivos

Métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir riscos e oportunidades relevantes relacionados às mudanças climáticas

Fonte: TCFD

Os principais pontos abordados nas recomendações envolvem:

- **Governança:** papel do Conselho na avaliação e supervisão de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, incluindo a frequência com que os temas são analisados no órgão de governança, consideração dos cenários e planos de ação da companhia e a supervisão do progresso no atingimento de metas relacionadas às mudanças climáticas.

- **Estratégia:** consideração dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças do clima no curto, médio e longo prazos, impactos desta agenda sobre os negócios e a resiliência das operações em diferentes cenários de mudança da temperatura média global. A agenda envolve a consideração dos impactos sobre produtos e serviços, cadeia de suprimentos, operações, atividades de pesquisa e desenvolvimento e, não obstante, a avaliação da magnitude destes impactos sobre os seus custos operacionais, capacidade de geração de receita, acesso a capital e processo de decisão de investimentos (Capex).
- **Gestão de riscos:** a avaliação da exposição ao risco climático deve compreender os processos de identificação, classificação e gestão de riscos da organização, de forma integrada à agenda regulatória existente e perspectivas futuras. Os riscos climáticos devem ser analisados de forma integrada à agenda de riscos corporativos, a partir de seus impactos sobre os processos e resultados das organizações.
- **Métricas e metas:** o reporte de métricas de desempenho e as metas em relação à agenda climática devem abranger não somente a agenda de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), mas também os riscos associados à disponibilidade de energia, água, insumos, uso do solo e gestão de resíduos, quando se tratar de temas relevantes para as organizações. Da mesma forma, a divulgação deve contemplar de que forma a agenda permeia as metas dos executivos da companhia e quais os objetivos de curto, médio e longo prazo para a transição para uma economia de baixo carbono.

O reporte destas informações requer um arcabouço robusto de indicadores, que permita não apenas o acesso, mas também a comparação das informações de desempenho de companhias em diversos setores, regiões e segmentos de atuação. O CDP é uma iniciativa anterior à TCFD, que demanda informações das empresas em relação à sua exposição ao risco climático e práticas de gestão do tema integradas à sua estratégia e modelo de negócios. O programa se iniciou em 2000 e, desde então, vem aprimorando seus questionamentos e se alinhando às melhores práticas de mercado, inclusive à TCFD. Desde 2017, O CDP alinhou o *framework* da iniciativa de clima às recomendações da Task Force, com o objetivo de somar esforços ao FSB e promover a maior transparência das informações climáticas, bem

como seu uso pelos tomadores de decisão financeira. A importância do CDP e outras ferramentas de mercado é de tangibilizar as recomendações e permitir que usuários destes dados no sistema financeiro utilizem as questões climáticas em seu processo de análise e gestão de riscos em operações individuais ou na avaliação do risco climático em suas carteiras de crédito, investimentos e seguros.

CENÁRIO BRASILEIRO E TENDÊNCIAS

Em todo o mundo, a TCFD é vista não apenas como um conjunto de recomendações voluntárias, mas como uma tendência para a elaboração de instrumentos de autorregulação e regulação, especialmente no setor financeiro. O **Bank for International Settlement (BIS)**, ligado ao Comitê de Basileia, lançou uma pesquisa feita com 27 Bancos Centrais⁴, incluindo o do Brasil, que aponta alguns dados interessantes:

- A grande maioria dos Bancos Centrais pesquisados (88% ou 24 instituições) já conduziram estudos em seus mercados sobre riscos climáticos. 18 deles realizaram pesquisas específicas junto aos bancos locais
- 85% (ou 23 instituições) das instituições já endereçou a questão com os bancos por meio de eventos, discursos ou publicações específicas
- A disponibilidade de dados é apontada como o principal desafio, por 10 instituições, seguidos por desafios metodológicos (7 instituições)
- 6 instituições já lançaram guias de supervisão de riscos climáticos, enquanto outras 5 já estão em processo de desenvolvimento destes materiais

As recomendações da TCFD vêm ganhando visibilidade no Brasil, tanto entre as empresas como no setor financeiro. São 20 instituições que apoiam publicamente a TCFD no país, com alguns setores engajados na adaptação e implementação das recomendações no mercado local. A **Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)**, por exemplo, desenvolve desde 2018 um projeto para a integração das recomendações da TCFD pelos bancos, bem como o **Conselho das Empresas Brasileiras pelo Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)** junto às empresas.

⁴ BIS, Climate-related financial risks: a survey on current initiatives, 2020

Em 2019, o **Laboratório de Inovação Financeira (LAB)**, por meio do **Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos ASG e Transparência**, criou um grupo para discutir as recomendações da TCFD e seu uso pelas instituições locais. O **Subgrupo de Riscos Climáticos**, que é coordenado pelo **CDP América Latina**, pretende fomentar o uso da TCFD como uma ferramenta para a avaliação e gestão dos riscos climáticos no mercado brasileiro.

Como primeira iniciativa, com a coordenação do **Projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS)**, da **Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ)**, foi feita a tradução das recomendações da TCFD para o português, em conjunto com a própria iniciativa global. Além desse trabalho, o Projeto FiBraS e o Subgrupo de Riscos Climáticos estão apoiando a realização do presente estudo de tendências institucionais da TCFD no Brasil, que baseará as discussões e recomendações a serem desenvolvidas ao longo de 2021.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados neste capítulo são baseados principalmente nas informações coletadas por meio de entrevistas semi-estruturadas com representantes de reguladores do Sistema Financeiro Nacional, associações de instituições do mercado bancário, de capitais e segurador com papel de autorregulação, bem como iniciativas voluntárias relevantes para o setor financeiro brasileiro. Além das informações primárias, foram levantados e considerados neste estudo posicionamentos e comunicados já realizados por esta instituição e que abordam as questões ESG ou, mais especificamente, ligados à agenda climática.

As entrevistas foram conduzidas com base em cinco perguntas, sendo três voltadas à compreensão do posicionamento da instituição em relação ao tema, e as demais destinadas à percepção pessoal do(a) entrevistado(a), com o intuito de conhecer sua visão individual sobre o tema⁵.

As respostas foram analisadas e reportadas neste documento de forma agregada, sem individualizar os dados em relação a um entrevistado em particular. Os nomes dos entrevistados não serão revelados neste documento para preservar a integridade das respostas, que foram prestadas em caráter confidencial e no intuito construtivo e colaborativo.

⁵ O roteiro de entrevistas utilizado foi construído de forma a capturar três blocos de informações: (i) posicionamento das instituições; (ii) ações concretas que vêm sendo tomadas pelas instituições; e (iii) percepções pessoais dos representantes dessas instituições quanto a lacunas, dificuldades e recomendações de melhorias para encaminhamento da agenda de transparência de riscos e oportunidades climáticas no Brasil. Algumas perguntas foram formuladas com o objetivo de obter respostas binárias, para que se pudesse identificar o posicionamento objetivo e ostensivo da instituição; e perguntas de continuidade se seguiram para permitir que o(a) entrevistado(a) apresentasse justificativas e mais elementos para se compreender o posicionamento da instituição. Outras perguntas foram formuladas de maneira aberta para também permitir que o(a) entrevistado(a) trouxesse amplas informações de forma livre e sem qualquer tipo de direcionamento, bem como para que articulasse sua visão e opinião sobre os temas com autonomia, expressando seu entendimento mais pessoal possível. Dessa interação surgiu uma enorme gama de críticas e sugestões pelos(as) entrevistados(as), com indicação das dificuldades, problemas e lacunas relacionadas à agenda de conhecimento e divulgação de riscos e oportunidades financeiras climáticas; bem como a proposição de caminhos, soluções, ações e reflexões possíveis para avançar na implementação da gestão climática no mercado financeiro e corporativo brasileiro.



POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Qual é o posicionamento da instituição quanto à divulgação de riscos climáticos?

A participação das instituições brasileiras na agenda de riscos climáticos é crescente, mas ainda incipiente. Embora alguns dos entrevistados tenham posicionamentos formais e até mesmo ações relacionadas à agenda climática, o debate ainda não avançou de forma institucional, estando mais focado em áreas ou profissionais específicos dentro da organização. De forma geral, as questões climáticas são analisadas dentro de um espectro mais amplo das questões ASG, em que diversas instituições vêm se posicionando por meio de instrumentos normativos, de autorregulação e iniciativas voluntárias. A percepção dos entrevistados é de que o Brasil é um país emergente, com questões relevantes na agenda social e de governança corporativa, e que o foco nas questões climáticas não pode reduzir a agenda institucional do país.

É uma percepção geral, no entanto, que a supervisão de riscos climáticos é uma tendência internacional relevante e que deve se buscar um posicionamento do Brasil por meio de iniciativas regulatórias e/ou de mercado. Entre os participantes do estudo, alguns possuem grupos de trabalho ou comissões específicas para a abordagem das questões ASG, mas apenas um aborda a agenda climática de forma específica.

Dentro da gama de respostas recebidas, pôde-se observar que de uma forma geral o aumento da transparência é visto como uma boa prática e uma necessidade entre as empresas brasileiras. E o avanço desse tema no mercado de investimentos é importante para aumentar o engajamento e o posicionamento tanto no setor público como no setor privado.

Exemplo de posicionamento institucional relevante é a publicação, pela **CNSEG** e **SUSEP**, em dezembro de 2018, da cartilha denominada Programa de Educação em Seguros, tendo como tema a *Sustentabilidade em Seguros*. Nesse documento, as recomendações da TCFD são reproduzidas textualmente e endossadas pelas instituições para fins de consideração pelas seguradoras. Anteriormente, em maio de 2018, a CNSEG e SUSEP já haviam assinado a **Declaração do Rio**, juntamente com a **UNEP-FI**, documento pelo qual o mercado segurador brasileiro manifestou publicamente a sua intenção de promover o diálogo sobre as recomendações da TCFD. Segundo informado na cartilha, com a declaração, **o mercado de seguros brasileiro teria sido o primeiro do mundo a incluir em sua agenda de debate setorial informações relacionadas à vulnerabilidade climática**⁶.

Em 2020, o Banco Central lançou a **agenda BC# Sustentabilidade**⁷. A instituição traz as questões ambientais como parte da missão do BC de manter a estabilidade financeira e inclui os riscos climáticos como um fator relevante para a supervisão do sistema financeiro. Entre as iniciativas, que fazem menção específica às recomendações da TCFD, estão o aumento da **coleta e análise de informações sobre riscos socioambientais e o monitoramento de riscos climáticos**. A agenda ainda prevê o incentivo ao aumento da transparência com base nas recomendações da Força-tarefa, bem como o incentivo à criação de produtos e serviços que contemplem as questões socioambientais e o crédito rural verde.

Nenhuma das instituições pesquisadas apresenta um posicionamento contrário ao aumento da divulgação de informações relacionadas às mudanças climáticas por parte das empresas e do setor financeiro. A compreensão de parte dos profissionais, no entanto, é que ainda é preciso um aprofundamento maior antes de criar padrões regulatórios sobre a agenda.

⁶ <https://cnseg.org.br/noticias/livreto-de-sustentabilidade-em-seguros-e-lancado-durante-seminario-de-riscos-asg-e-riscos-emergentes.html>
⁷ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sustentabilidade>



USO DA TCFD COMO INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO

Qual é o posicionamento da instituição quanto à utilização da TCFD como instrumento para divulgação de riscos climáticos?

Nessa pergunta havia um direcionamento para respostas binárias no sentido de a instituição ser *favorável* ou *não* ao uso da TCFD como instrumento de orientação para divulgação de riscos climáticos. Também havia a possibilidade de o(a) respondente dizer que a instituição *não* tem posicionamento a respeito.

Dentre os representantes do setor empresarial, houve unanimidade em apontar a TCFD como “direcionador” para a agenda climática. Por outro lado, embora o documento seja considerado de grande relevância pelas instituições, não há consenso quanto às recomendações serem o melhor padrão para divulgação dos riscos climáticos.

Para as instituições que estão mais avançadas na agenda, a TCFD é um **ponto de partida**, uma referência para o desenvolvimento das iniciativas e das ferramentas de gestão e reporte de riscos climáticos. No entanto, não há um consenso entre as instituições sobre se a TCFD deve ser considerada o padrão de reporte a partir de uma regulação ou se deveria caber ao setor privado decidir sobre os melhores padrões de divulgação dos riscos climáticos, por meio de instrumentos de autorregulação ou inserção do tema em códigos e iniciativas voluntárias.

Nesse contexto, alguns entrevistados relataram que as recomendações da TCFD **necessitam ser complementadas com metodologias e ferramentas adicionais** que apoiem a mensuração e a gestão de impactos financeiros dos riscos climáticos. Além disso, alguns reportam que é necessário adaptar as recomendações da TCFD à realidade específica de seus setores.

Por fim, muitos entrevistados reforçaram a importância de haver **coerência das recomendações com outros instrumentos de relato** das instituições, a fim de evitar que se criem obrigações adicionais de elaboração de relatórios que já oneram substancialmente as instituições.

Cabe destacar aqui a publicação intitulada “Impactos financeiros do risco climático: uma estratégia essencial para o negócio”, elaborada pelo CEBDS em setembro de 2019, que apresenta estratégias e um “plano de implementação” para orientar empresas no Brasil a gerir e relatar riscos climáticos, de acordo com as recomendações da TCFD⁸.

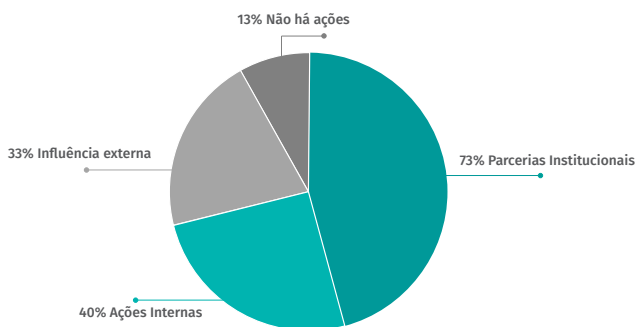
Por fim, observou-se também que não há instituições com posições totalmente contrárias ao uso da TCFD como recomendação.

⁸ <https://cebds.org/publicacoes/impactos-financeiros-do-risco-climatico/#.X0yqP8hKg2x>



Como visto nas respostas acima há diferentes estágios de maturidade da agenda para o tema das mudanças climáticas nas instituições, e, portanto, diferentes níveis de ações de engajamento adotadas até o momento. As ações podem ser enquadradas nas seguintes categorias, de acordo com o seu estágio de maturidade:

Ações das Instituições



1. **Nenhuma ação relevante;**
2. **Parcerias institucionais:** promoção de engajamento por meio da participação em grupos de discussão dentro de entidades, iniciativas e espaços criados para o debate multi-stakeholder, como LAB, UNEP/FI, PRI, CDP;
3. **Ações de desenvolvimento interno:** capacitação interna e estudos;
4. **Ações de influência externa:** publicações e posicionamento institucional visando ao engajamento de terceiros, eventos e treinamento para outras instituições.

Na categoria “nenhuma ação relevante”, estão consideradas as instituições que ainda não possuem uma agenda autônoma para o tema das mudanças climáticas, mas sim a tratam genericamente dentro do bojo de ASG.

De acordo com o relatado, 73% engajam-se com o tema por meio de **parcerias institucionais**; 40% estão promovendo ações de **desenvolvimento interno**; 33% realizam **ações de influência externa**; e 13% não estão fazendo ações relevantes.

De uma forma geral, as ações são incipientes e ainda se mostram mais voltadas a um processo de capacitação e desenvolvimento para que os atores relacionados possam entender o contexto e a importância dos riscos climáticos. Especialmente entre as associações, **na maioria dos casos as ações de engajamento estão dentro de um espectro mais amplo de Riscos ASG**. Tal fato pode indicar a necessidade de se ampliar programas de capacitação, buscando assim um avanço na agenda. Nesse contexto, os entrevistados também reconhecem o **papel dos fóruns colaborativos** como forma de promover o debate e pensar coletivamente em soluções concretas (ex: LAB, UNEP-FI, CEBDS).

Ainda que as ações estejam voltadas a promover a transparência das informações de riscos climáticos, nota-se a importância de também desenvolver e adaptar ferramentas e padrões de relato à realidade do mercado brasileiro. No setor bancário, por exemplo, a FEBRABAN promoveu uma importante publicação intitulada “Recomendações da TCFD/FSB sobre divulgação de informações financeiras relacionadas às mudanças climáticas: Uma análise no contexto do setor bancário brasileiro e propostas de ação” (dezembro/2018), que além de contemplar a elaboração de um plano de ação para a própria FEBRABAN, contém uma interessante ferramenta de uso geral: **uma análise da correspondência entre setores críticos definidos pela TCFD e as divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas no Brasil**⁹.

O uso de ferramentas como a iniciativa de Clima do CDP pode ser um apoio importante à implementação das recomendações da TCFD. Além de contar com uma metodologia internacionalmente reconhecida, o questionário já se alinha às recomendações da Task Force no que tange à sua estrutura e possui diretrizes setoriais de preenchimento. O sistema de reporte confere maior transparência às práticas das empresas e facilita sua integração ao processo de decisão financeira.

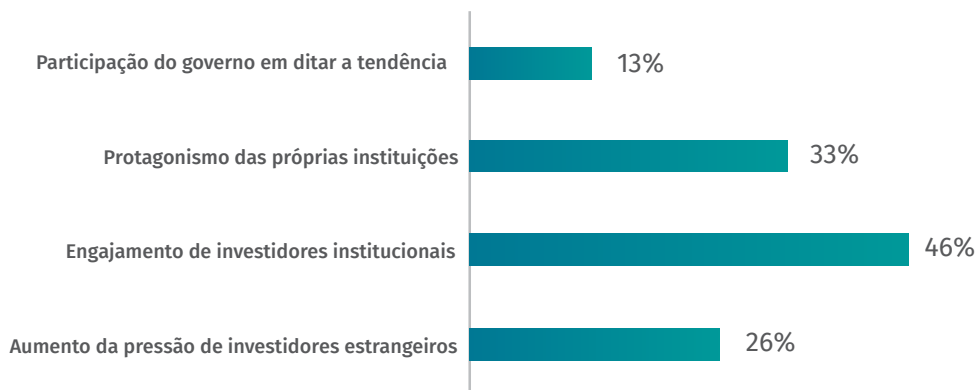
⁹ <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Roadmap%20FEFRABAN%20para%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20da%20TCFD-FSB%20-%20FINAL.pdf>



Nesta seção, os entrevistados foram convidados a manifestar suas **visões pessoais**, de forma independente do posicionamento da instituição que representam. Isso lhes permitiu avaliar os cenários futuros como observadores imparciais, assegurando maior flexibilidade às opiniões.

Todos foram categóricos em afirmar que essa “tendência”, na verdade, já está acontecendo, e que se trata de um “**caminho sem volta**”. Para justificar a avaliação usaram exemplos de como outras jurisdições vêm regulamentando o tema, e mencionaram a atuação notória de determinados investidores internacionais, como também os avanços dessa agenda no Brasil.

Drivers para o avanço da agenda



Destaca-se o reconhecimento do **engajamento dos investidores institucionais** como um *driver* para o avanço dessa agenda, tendo em vista o poder de influência desses atores sobre as empresas investidas e sua articulação com o setor público.

Nesse sentido, para a maioria dos entrevistados a atuação do regulador no futuro é vista como inevitável, mas para esta atuação não se transformar em apenas mais um custo de observância para as empresas, é importante que esse movimento se dê de forma gradual, **para que os agentes tenham tempo para entender o valor da divulgação e mudar a cultura de mercado.**

Com efeito, todos reconhecem que a agenda das mudanças climáticas ainda está no começo no Brasil. Os desafios estão em promover uma integração sistemática e desenvolver métricas consistentes e comparáveis para que a divulgação de riscos climáticos seja efetiva e condizente com a realidade brasileira. Já é possível observar essa tendência em território brasileiro. Em 2020 o Banco Central do Brasil anunciou que irá incorporar de forma progressiva o reconhecimento do risco climático em sua agenda regulatória. Foi declarado que a instituição irá implementar as recomendações da TCDF, e irá exigir, através de regulação, que o sistema financeiro nacional faça o mesmo a partir de 2022¹⁰.

¹⁰ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sustentabilidade>



OPINIÃO SOBRE OBRIGATORIEDADE

A divulgação de riscos climáticos deveria ser obrigatória? Qual seria, em sua opinião, o melhor instrumento para exigí-la?

Aqui a possibilidade de os(as) respondentes manifestarem suas visões pessoais permitiu aprofundar a discussão sobre a obrigatoriedade do relato, que é de difícil abordagem por causa de suas repercussões institucionais.

Falando de uma perspectiva individual, 86% dos entrevistados entendem que a divulgação dos riscos financeiros climáticos deve ser obrigatória: destes, 33% entendem que a divulgação já deveria ser obrigatória e 54% entendem que esta deverá ser obrigatória, mas no futuro. Apenas 13% entendem que não deve ser obrigatória.

Dentre aqueles que entendem que a divulgação já deveria ser obrigatória, 100% defendem que tal exigência seja feita via regulação. Para os que entendem que ainda não é o momento de haver obrigatoriedade de relato, o grupo se divide entre aqueles que entendem que deverá haver disposição regulatória e os que sustentam que orientação deve ser feita por autorregulação setorial.

As respostas trouxeram reflexões sobre as vantagens e desvantagens da determinação de divulgação por regulação:

- Se de um lado, a exigibilidade do relato de riscos financeiros climáticos impõe **ônus para os atores envolvidos**; também oferece **segurança jurídica** e a possibilidade de explorar **oportunidades financeiras associadas à economia de baixo carbono**;

- Se de um lado, a obrigatoriedade de relato só faz sentido quando os reguladores tiverem condições de avaliar com maior nível de conhecimento técnico as informações prestadas; por outro lado, **sem liderança, cobrança e fiscalização dos reguladores e autorreguladores dificilmente haverá apetite institucional** para que os atores de mercado implantem uma governança de riscos climáticos;
- Se de um lado, corresponde a uma intervenção na **liberdade econômica** sobre um tema complexo e de difícil aferição, por não se tratar da especialidade dos potenciais agentes reguladores; por outro lado, pode ser um **direcionamento necessário para impulsionar a economia de baixo carbono**, havendo exemplos concretos em outras jurisdições sobre como se avançar nessa linha.

Nesse sentido, nota-se que há dúvidas com relação ao cabimento da regulação em virtude de estarmos em uma fase incipiente de entendimento do tema de Riscos Climáticos e das recomendações da TCFD. Há dificuldades inclusive de entendimento sobre quais atores devem ser regulados: se as empresas que reportam e/ou o setor financeiro que avalia as informações.

Dessa forma, o entendimento da maioria, mesmo que de forma divergente¹¹, é de que, **embora a regulação não deva tardar, ela deve ser feita de forma gradual e mais facilitadora e orientativa, de modo a permitir que o mercado vá se preparando para acomodar o tema em sua gestão de forma mais sistematizada.**

LACUNAS E DIFICULDADES

“ É fácil reconhecer o problema da mudança do clima, mas integrá-lo na decisão de investimento financeiro é que é o desafio. Você precisa construir as soluções, os instrumentos; não apenas estudos de ciências sociais ”

Os(as) entrevistados(as) apresentaram diversos *insights* sobre as dificuldades enfrentadas em relação à abordagem dos riscos financeiros associados à mudança do clima e as lacunas existentes ainda em relação às abordagens atuais. Uma das maiores convergências entre as respostas foi a avaliação de que a instituição ainda não tem conhecimento ou capacitação sobre como fazer a gestão desses riscos ou sobre como orientar sua esfera de associados ou administrados nessa gestão. Embora não se discuta o **“porquê”** nem a importância da agenda, a falta de clareza sobre o **“como”** favorece a inação.

¹¹ Um dos respondentes acredita que “ainda não poderia ser obrigatório, porque neste momento seriam exigências muito superficiais, que não agregariam nada”. Entende que muitas instituições “ainda não tem o preparo adequado para responder isso”, que “ainda precisa de massa crítica, divulgar mais, debater mais”, antes de que se torne exigência.

Na mesma linha, outro respondente sustenta que “transparência nunca é demais, mas se não for uma divulgação efetiva - se for apenas divulgar por divulgar - não tem valor”. Também defende que ainda “falta educação e conhecimento de todos os atores antes de regulação (...) para garantir que a informação seja consistente, comparável, mensurável, e dessa forma que isso possa ser cobrado”.

Alguns respondentes entendem que há que se avançar ainda na construção de metodologias adequadas específicas para se tratar dos riscos e oportunidades climáticas em cada setor, pois a TCFD é um *framework* de orientações ainda bastante programático. Por outro lado, a **multiplicidade de iniciativas** que abordam o monitoramento e reporte das questões ASG dificulta a implementação por parte das empresas, aumentando o custo de observância num momento em que é importante aumentar o engajamento e a conscientização das empresas sobre como incluir o tema em seu processo decisório.

Nesse contexto, há dúvidas sobre como organizar essa **gestão de forma gradual**, pois, uma vez que se tome ciência dos riscos climáticos no negócio, há ações a serem tomadas, e a percepção dos entrevistados é que não parece ser viável mudar todo o portfólio de investimentos de uma gestão com rapidez necessária. Tal ponto levanta questionamentos, tais como: Por onde começar essa gestão? Que critérios devem ser utilizados para essa revisão gradual?

Para algumas instituições ainda é cedo para tornar a agenda obrigatória. A pressão pelo *disclosure* de informações sem a devida conscientização das organizações poderia levar a uma **divulgação superficial e sem uso efetivo pelos tomadores de decisão financeira**. Os participantes que abordam o tema por essa perspectiva afirmam que ainda é preciso aumentar a compreensão dos riscos climáticos pelo setor privado e que a autorregulação é um passo importante antes de o tema permear os instrumentos normativos do Sistema Financeiro Nacional. A criação desse “entendimento comum” permite a inclusão do tema de forma conjunta e reduzindo a assimetria de informações no mercado.

As instituições que defendem a regulação dos riscos climáticos reforçam que a urgência do tema acelera a necessidade de supervisão por parte dos reguladores e que o normativo, ainda que em bases principiológicas, força o interesse das organizações e promove uma **aceleração da adoção de melhores práticas pelo mercado**. Há, no entanto, desafios e idiosincrasias em cada setor que precisam ser considerados na elaboração de peças regulatórias, como os **dados relacionados à cadeia de fornecimento** e à continuidade de investimentos de alto carbono perenes e iniciados no passado, tais como alguns investimentos em infraestrutura.

Além disso, outro fator identificado como inibidor de ações concretas é o **receio da exposição dos dados** e sobre como eles serão utilizados por terceiros. Uma das questões, que já é uma tendência em diversos países, é o impacto de iniciativas de precificação do carbono sobre as empresas e uma potencial redução de sua capacidade competitiva nos mercados, que, segundo alguns entrevistados, pode decorrer da maior abertura de dados relacionados às emissões de GEE e exposição a riscos climáticos sem uma padronização em âmbito nacional e internacional.

A responsabilidade por esta regulação tampouco é consenso entre os participantes do estudo. Embora o Banco Central já tenha se posicionado publicamente em relação

à agenda, foi reforçado pelos entrevistados a necessidade de uma **articulação conjunta entre os reguladores** para que não se criem normativos divergentes entre os diversos atores do SFN, bem como se uniformizem as exigências de reporte para as companhias. O desafio neste ponto é convergir as diferentes modalidades de riscos, maturidades das instituições na agenda e encontrar o **equilíbrio entre as tendências globais e as especificidades dos mercados locais** em relação à agenda climática.

O principal desafio nessa articulação – tanto entre os reguladores como entre as associações de empresas e ligadas ao SFN – é a **assimetria de conhecimento, compreensão e priorização da agenda climática**. A dispersão de posicionamentos é grande, desde as instituições que já possuem instrumentos e ferramentas para integração dos riscos climáticos até as que têm pouco conhecimento sobre o que consiste e como devem ser trabalhados *frameworks* como a TCFD. A comunicação sobre a ferramenta, com o uso de abreviaturas e linguagem em inglês, ainda precisa melhorar para tornar mais acessível essa informação a atores relevantes do mercado brasileiro.

Finalmente, muitos(as) respondentes mencionaram que a crise do COVID-19 vai trazer desafios para a continuidade dessa agenda, especialmente no Brasil, onde pode haver menos apetite político para tratar de riscos climáticos diante de outras crises econômicas e de saúde que podem ser consideradas prioritárias.

SUGESTÕES DOS PARTICIPANTES

É interessante notar que enquanto, **para alguns, a crise do COVID-19 foi vista como um fator que poderia desacelerar a continuidade das discussões de riscos climáticos, para outros o momento atual é visto como um catalisador para a descarbonização da economia brasileira**. Alguns respondentes notaram os avanços na agenda de precificação de carbono no Brasil como parte dos estudos patrocinados pelo Banco Mundial dentro do projeto Partnership for Market Readiness - PMR, que tem passado por ampla divulgação e consultas públicas; bem como a construção de uma base de dados de emissões voluntária nacional coordenada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por meio do sistema SIRENE. Essas são iniciativas que podem ser utilizadas para engajar os atores brasileiros na construção coletiva de uma gestão de riscos climáticos.

Entre as sugestões para o avanço do tema no mercado local está o uso **das lições aprendidas dos setores mais avançados com essa agenda** e mesmo com a abordagem mais ampla de riscos ASG, como é o caso do setor financeiro, a fim de não duplicar esforços e permitir a aceleração de estudos e desenvolvimento de ferramentas necessárias para a integração dos riscos climáticos à agenda corporativa e financeira no Brasil.

Embora a agenda de riscos seja a pauta do GT que coordenou o estudo, muitos(as)

dos(as) entrevistados(as) advertiram também sobre restringir o mapeamento de iniciativas e regulações aos “riscos” climáticos, sem incluir as “oportunidades” inerentes às agendas e considerando inclusive que as recomendações da TCFD trazem ambas as abordagens. Alguns desses atores entendem que **abordar a questão sob o viés da oportunidade facilita a estratégia** de comunicação, abrindo caminho para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, linhas de pesquisa e desenvolvimento e até mesmo o acesso a recursos por meio de operações temáticas, tanto no mercado bancário como no de capitais. No mercado de investimentos, por exemplo, nos últimos anos, o volume de ativos que considera questões ESG nas suas estratégias de investimento apresenta um aumento significativo, e em algumas regiões como Europa, Canadá e Austrália passam de 50% do total de ativos sob gestão dos seus respectivos mercados, de acordo com a Global Sustainable Investment Alliance¹². Da mesma forma, o aumento do mercado de títulos temáticos, que em 2020 representaram um volume de USD 5,3bi de emissões entre as empresas brasileiras, trazem para a agenda de crédito uma possibilidade de financiamento para projetos e empresas que visam à redução de emissões de gases de efeito estufa.

Um dos respondentes apontou que

“no Brasil as pessoas vêem o risco climático no âmbito da análise de risco ASG. Mas o que estamos falando é também de impacto do meio ambiente na carteira, e não da carteira no meio ambiente. É uma análise estratégica (...) não apenas de risco, mas também de produtos e oportunidades”.

Analisando o tema sob este ponto de vista, fica claro que a demanda por soluções para o enfrentamento da crise climática traz oportunidade de novos produtos e negócios, proporcionando uma **nova fronteira para os relacionamentos entre as empresas e destas com o Sistema Financeiro Nacional.**

Nesse contexto, alguns entendem que há um **papel a ser exercido pelos reguladores** e atores governamentais também no sentido de trazer maior clareza sobre essas oportunidades. Entre as sugestões dos participantes, levantou-se a necessidade de a CVM, por exemplo, dar maior clareza a este aspecto nas exigências de reporte pelas companhias em seus Formulários de Referência, documento regulatório publicado por todas as companhias abertas e cuja regulação passa por um processo de consulta pública em 2020/2021. Também se sugeriu, ainda que não haja regulação prescritiva e de caráter obrigatório, o desenvolvimento de um **conjunto de princípios, com um comando do tipo “comply or explain”**, ou recomendações não-vinculantes, mas que proporcionem um **signal de mercado robusto** sobre a relevância do tema. As sugestões incluem até mesmo o papel do Ministério da Economia em articular e orientar essa agenda.

Uma questão amplamente abordada foi a necessidade de conscientização e engajamento dos profissionais e instituições do setor público e privado para

¹² <http://www.gsi-alliance.org/trends-report-2018/>

além do que se chamam de “públicos convertidos”. Nesse sentido, destacou-se a importância de iniciativas voluntárias, geração e disseminação de conhecimento e a articulação do mercado em torno de acordos e redes como PRI (*Principles for Responsible Investment*), UNEP-FI (*United Nations Environmental Programme Finance Initiative*), a NGFS (*Network of Central Banks and Supervisors for Greening the Financial System*) e mesmo a recente iniciativa de “ministros de finanças verdes” - International Platform on Sustainable Finance (IPSF). O trabalho colaborativo é apontado como um ponto fundamental na atração de novos players para essa questão, sendo inclusive citado que “A pressão dos pares é importante”.



CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A atuação de grupos como o LAB tem como objetivo principal gerar e disseminar conhecimento sobre temas relevantes na agenda de finanças sustentáveis no Brasil, além de propiciar a interação de atores para a promoção dessa agenda. Considerando o aumento da relevância da agenda climática no cenário internacional e sua integração crescente no debate do setor financeiro brasileiro, é fundamental que se articulem iniciativas e debates que ampliem o nível de conhecimento e engajamento de diversos atores, reduzindo a assimetria de informações, garantindo um padrão conceitual e fomentando a adoção de melhores práticas de mercado.

A despeito de já haver um extenso material produzido pelos diferentes atores a respeito de divulgação de riscos climáticos e das recomendações da TCFD, há claramente um grande gap em termos de conhecimento e consequente necessidade de capacitação sobre o que sejam riscos climáticos, sua gestão e transparência. Como desdobramento deste estudo, a principal recomendação é a articulação de uma iniciativa de engajamento que traga passos concretos para a compreensão, integração e uso das recomendações da TCFD como um plano de fundo para a análise e gestão de riscos climáticos.

Os trabalhos nesse sentido devem envolver, em um primeiro momento, um nivelamento de conhecimento entre os diversos atores envolvidos nesta agenda. Programas de capacitação, informativos ou formativos, devem abranger questões transversais à economia brasileira no que tange à agenda climática, mas podem e devem envolver módulos e aspectos específicos a cada público. Da mesma forma

que as recomendações da própria TCFD, pode-se estruturar esses programas em aspectos gerais e recomendações específicas para empresas, bancos, investidores institucionais e seguradoras, alinhando a linguagem, relevância e especificidades de cada mercado. Podem-se considerar, por exemplo, as seguintes abordagens no desenvolvimento de materiais e iniciativas de capacitação:

- Reguladores: papel das recomendações da TCFD na formação de políticas públicas
- Empresas: desenvolvimento de *roadmaps* de análise, gestão e reporte de riscos e oportunidades climáticas;
- Setor financeiro: integração do risco climático à agenda de gestão de riscos com base na TCFD, com apoio no desenvolvimento de ferramentas de análise e gestão de riscos e oportunidades climáticas.

O desenvolvimento de materiais e ferramentas deve considerar o desafio “comparabilidade *versus* especificidade”, usando como referências as iniciativas internacionais sem perder de vista as particularidades dos mercados brasileiros. Da mesma forma que o uso de recomendações como a TCFD ou ferramentas como o CDP são importantes para demonstrar o posicionamento brasileiro no mercado internacional, é preciso abranger também os aspectos mais relevantes para o país, sua economia e organização social.

Outra questão relevante é a necessidade de unir esforços e convergir iniciativas, sem criar ferramentas e *frameworks* que sejam contraditórios ou que aumentem os custos de observância das questões ASG para as companhias ou para as instituições financeiras. Questões setoriais e da realidade das atividades locais do Brasil precisam conversar com tais iniciativas internacionais, para não se criar “jabuticabas” que prejudiquem as instituições brasileiras nas relações com investidores internacionais.

A partir das respostas dos participantes do estudo e considerando a evolução do debate climático em âmbito local e internacional, fica claro que se faz necessário um marco de orientação para a gestão de riscos climáticos corporativos. A adaptação dessas recomendações às realidades locais, o piloto de metodologias e ferramentas e a discussão multissetorial é o objeto de trabalho do Laboratório de Inovação Financeira. O LAB tem um papel de grande relevância na construção de capacidades e desenvolvimento de instrumentos inovadores para viabilizar a gestão e divulgação de riscos climáticos no Brasil, permitindo que as instituições brasileiras possam ser protagonistas na gestão de riscos e no desenvolvimento de políticas públicas, sistemas de gestão de riscos, além de produtos e serviços que permitam a geração de oportunidades de negócio que o país tem a explorar considerando a sua biodiversidade e estoque de ativos de baixo carbono.